

DIÁRIO DE NOTÍCIAS	-2.NOV.1974	COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

**Reformados e pensionistas**

**SR. REDACTOR** — Por ainda não terem sido publicadas no «Diário do Governo» as alterações ao Decreto 410/74 sobre pensionistas e reformados, aprovadas em Conselho de Ministros, mantém-se por legalizar os vencimentos a reformados e pensionistas que se encontram a trabalhar, o que justamente os preocupa.

Solicito, por isso, com o maior interesse, a interferência valiosa do «Diário de Notícias» para a solução deste assunto, com a publicação deste pedido, sem o qual a entidade patronal continuará subordinada às condições do referido Decreto 410/74 na sua integral doutrina. — A. M., Lisboa.

**★ Sem sindicato nem protecção.**

**SR. REDACTOR** — Existe uma classe silenciosa, sem sindicato nem protecção, que trabalhou dezenas de anos a descontar, juntamente com o patronato, para a Previdência, o que legalmente era determinado, e que, nesta hora difícil, se encontra a braços com graves problemas económicos e até, em muitos casos, com a miséria. Essa é a classe dos reformados, fazer face à carestia da vida com a reforma ou pensão de 1650 escudos? Isto é menos de metade do vencimento.

Tenho presente a tabela do último aumento concedida aos trabalhadores da função pública no activo e pensionistas.

Não temos nós, reformados, como eles o mesmo direito? As mesmas necessidades?

Rogo que, por intermédio do vosso jornal, seja feito um veemente apelo ao Governo ou ao Ministério competente para que não esqueçam o problema que nesta hora muito aflige os reformados de reforma mínima. — António José de Almeida, Lisboa.

**★ Injustiças ainda não corrigidas**

**SR. REDACTOR** — venho pedir que se tornem públicas, com vista ao seu exame pelo Ministério dos Assuntos Sociais, as tão flagrantes injustiças que ainda não foram corrigidas. Quero referir-me ao meu caso, que é também o de muitos outros reformados, sem qualquer espécie de aumento depois do 25 de Abril. Isto é, aqueles que têm pensões superiores a 1650 escudos. E que, quando as pessoas se reformam por velhice, a sua reforma resulta da sua categoria profissional e respectiva contribuição. Por isso tem de haver diferenças no quantitativo, tal como acontece nas Forças Armadas, nos Serviços Administrativos cuja classificação é por letras, etc. Assim me parece que também deve ser na Previdência, para não sermos considerados como simples objectos. Essas classificações constam das respectivas caixas de previdência e, assim, a que os beneficiários pertencem.

Em 1967 os aumentos das pensões processaram-se assim, comparativamente:

O trabalhador com vencimento mensal de 1200\$00 aproximadamente, e cuja reforma era de cerca de 500\$00, tinha um aumento de cerca de 100\$00. O trabalhador com categoria de chefe de escritório, com vencimento mensal de 5000\$00 e cuja reforma era de 1400\$00 aproximadamente, tinha um aumento de 250\$00, isto, em percentagem, 20% para os primeiros e 18% para os outros. Evidentemente que a diferença entre quantitativos de pensões e aumentos era proveniente das diferentes categorias e contribuições para a Caixa de Previdência. Assim se fez durante alguns anos, até que os aumentos passaram a ser quase iguais. Resultou daí que, enquanto a reforma dos primeiros passou de 400\$00 ou 500\$00 (1967) para 1650\$00, o que não é muito, diga-se a verdade, a dos chefes de escritório, ou seja a minha, ainda não passou de 3300\$00. Actualmente, um chefe de escritório em actividade suporta 10000\$00, sem contar com o 13.º mês, subsídio de férias, diuturnidades, etc. Não será ridícula esta diferença? Estará próximo o dia de se repararem estes males?

Dos privilegiados de 1974 para cá, as mulheres que não têm rendimentos próprios recebem uma pensão, ao passo que as que tiveram a pouca sorte de se reformarem antes ficam a ver navios... — Carlos Júlio Coelho, Tomar.

**★ Houve aumentos para todos menos para nós**

**SR. REDACTOR** — Como leitora deste jornal desde há muitos anos, agradeço a publicação da minha carta. Sou viúva de um oficial de marinha. Na minha qualidade de pensionista do Estado, recebo uma pensão que nem para a alimentação dá. Farto-me de trabalhar, porque, se assim não fosse, passaria fome. Eu, que estava habituada a viver com conforto. Houve aumentos para todos, mas nós, pensionistas, continuamos na mesma. Por outras palavras, as pensionistas mais antigas, porque as de 1973 para cá ficam bem, com direito a metade dos ordenados dos maridos. Esta carta, se de nada mais valer, é pelo menos um desabafo. — Maria Justina, Lisboa.

**★ Venho juntar mais um queixume**

**SR. REDACTOR** — Devemos à boa vontade do Diário de Notícias a inserção de vários queixumes de reformados, pela exiguidade de pensões que a muitos são atribuídas. São vários os argumentos e suficientemente válidos.

Venho juntar mais um. O Governo decidiu, com humanidade, fixar um ordenado mínimo de 3300 escudos aos trabalhadores do País. Naturalmente porque se reconheceu ser esse o mínimo que primeiro-ministro poderia atribuir a qualquer trabalhador, com encargos de manutenção de família.

Pois esse quantitativo se pede para base de pensões. Estas devem ter, também, esse mínimo, quer sejam concedidas pelo Estado, quer pela Previdência.

As pensões são reguladas pela categoria e tempo de serviço dos beneficiários, com tabelas tecnicamente justificativas. Mas os cálculos e fixações sofreram, depois, alterações, por aumentos de percentagens. Assim, desapareceu a rigidez e, com esse precedente, se poderá atender a petição de equiparação ao ordenado mínimo.

Com este foram beneficiadas pessoas de humildes ocupações que não sofreram descontos nos seus vencimentos por tantos anos como a maioria, ou totalidade, dos reformados.

Estou convencido de que a sugestão alcançará a compreensão dos responsáveis que podem resolver o caso. — José A. Gonçalves, Porto.

**★ Não podemos fazer mais sacrifícios**

**SR. REDACTOR** — Pensionistas de sangue da Guerra de 1914, viúvas de 80 anos e recebendo apenas de pensão 1150 escudos e sem qualquer outras regalias, admiramo-nos de que, embora tivéssemos sido contempladas no antepenúltimo e penúltimo aumento, não se tenham lembrado de nós, no último em que foram beneficiados pensionistas da previdência. Não podemos fazer mais sacrifícios, levámos muitos anos, a lutar sozinhas, à força de muita tenacidade, até ao fim das nossas energias, para vivermos sempre com dignidade.

Agora, idosas e doentes, não temos o suficiente para a alimentação e para os medicamentos.

Por isso, pedimos ao sr. presidente da República, ao sr. primeiro-ministro e ao ministro responsável que se compadeçam da nossa situação. — Um grupo de pensionistas de sangue, Lisboa.

Fundo para o Futuro